OBJETIVOS

Demonstrar as diretrizes de relacionamento com os médicos cooperados da Unimed Uberaba.

ABRANGÊNCIA

Toda Unimed Uberaba e partes interessadas

SIGLAS E DEFINIÇÕES

Equidade - Julgamento justo; reconhecimento dos direitos de cada um; priorização de acordo com a real necessidade.

Transparência institucional - Assegurar a integridade e disponibilidade das informações, de forma clara, para cada público que se relaciona.

Partes interessadas - Todas as pessoas físicas ou jurídicas que são diretas ou indiretamente afetadas pelas atividades da cooperativa, e que também possuem algum relacionamento com a cooperativa.

DIRETRIZES

A missão da Unimed Uberaba é oferecer excelência no atendimento em saúde e são os cooperados que desempenham um papel fundamental na concretização disso. Cuidar é a essência desta cooperativa e a execução de forma sustentável é sempre vista na execução dos nossos serviços.

O modelo de relacionamento com os cooperados tem como premissa a proximidade e conveniência, com espaço para esclarecer dúvidas, apresentar novos projetos e benefícios.

A participação dos cooperados nas atividades da cooperativa guarda correspondência com os objetivos econômicos e sociais, respeitando a legislação vigente e os princípios de isenção, transparência, ética, razoabilidade e equidade, com permanente observância às regras de conflito de interesses.

Cabe ao médico cooperado exercer sua autonomia, independência, equidade e transparência, assim como atuar em nome da cooperativa sem que haja influência ou favorecimento pessoal. Na existência de conflitos de interesses devem ser encorajadas a seguir as orientações do Código de Conduta.

São premissas para relacionamento receber, analisar e responder com presteza às sugestões e solicitações dos cooperados e do corpo clínico.

Toda e qualquer ação que envolver o médico cooperado, deverá ter a presença de colaborador do setor de Relacionamento com o Cooperado para acompanhamento e ciência.

REGRA DE CONSEQUÊNCIAS

CÓPIA CONTROLADA

As consequências em caso de descumprimento destas diretrizes serão tratadas em conformidade com o Código de Conduta da Unimed Uberaba, para os casos previstos, ou em deliberação do Conselho de Administração mediante posicionamento das áreas envolvidas.

REFERÊNCIAS

Estatuto Social Unimed.

Regimento Interno Unimed.

Políticas Corporativas Unimed Belo Horizonte. Disponível em: https://portal.unimedbh.com.br/wps/portal/inicio/home/conheca_a_unimed/governanca/politicascorporativas . Acessado em 15/10/2018

CÓPIA CONTROLADA